



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO I, § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2022**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** fornecimento de peças e serviço de mão de obra para conserto da motoniveladora XCMG, modelo GR 180, ano 2008, patrimônio 04.02.02.0004, conforme pedido de compra nº 191/2022;

**Contratado:** TORNO INDUSTRIA E COMÉRCIO;

**Prazo de Vigência:** até 31/12/2022;

**Valor Total:** R\$ 8.474,00 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais);

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2022.

  
Cleber Trenhago,  
Prefeito Municipal